

7.
P

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES E
ARVOREDO SOB GESTÃO DA FREGUESIA DE ALVALADE - PROCESSO N.º 26/CPI/JFA/2022**

ATA N.º 2

ESCLARECIMENTOS

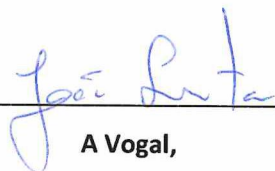
1. Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de 2022, pelas dezasseis horas e quarenta minutos, reuniu o Júri do Procedimento designado pela deliberação da Junta de Freguesia de Alvalade, que aprovou a proposta n.º 41/2022, de 10 de março, subscrita pelo Vogal Tomás Gonçalves, para conduzir o procedimento adjudicatório supra identificado, constituído pelo João Pedro Santos, na qualidade de Presidente, pela Joana David e Silva, na qualidade de 1.ª Vogal Efetiva, e pela Luísa Marques, na qualidade de 2.ª Vogal Efetiva. -----
2. A reunião teve por objetivo, após ter sido detetado um erro no programa do procedimento designadamente no número 5 do artigo 16.º, propor, imediatamente, ao órgão competente para a decisão de contratar a alteração da fórmula de avaliação do fator preço, procedendo em consequência à retificação desta peça do procedimento, com as legais consequências. -----
3. O Júri deliberou por unanimidade propor ao Órgão competente para a decisão de contratar nos termos do disposto no número 7 do artigo 50.º do CCP, proceder à retificação do erro constante do programa do procedimento, alterando a fórmula prevista no número 5 do artigo 16.º, para a seguinte formula: $P = 100 \times [(P_{base} - P_{prop}) / (P_{base})] + 80$; em que: P_{base} – Preço base do lote; P_{prop} – Preço proposto pelo concorrente. -----
4. Em consequência, o Júri deliberou, ainda, por unanimidade, propor ao Órgão competente para a decisão de contratar, de acordo com o previsto no número 3 do artigo 64.º do CCP prorrogar em 30 dias o prazo de apresentação das propostas do procedimento em referência, publicitando as alterações no Diário da República e no JOUE. -----
5. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a presente Ata que foi rubricada e assinada pelos membros do Júri do Procedimento acima identificados. -----

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

O Júri do Procedimento,

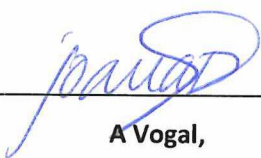
O Presidente,

João Santos



A Vogal,

Joana David e Silva



A Vogal,

Luísa Marques da Silva

